



Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **17/02/2022 a 18/02/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
904114805	Antonio Cesar Brandão Gomes da Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	1(*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **03/03/2022 das 9h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO NORTE

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **04/03/2022 das 09h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano (MSB/LNA), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **07/03/2022 das 9h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista (MSB/VCA), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **08/03/2022 das 09h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu (MSB/PIP), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **09/03/2022 das 9h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br